

DECRETO Nº 036/2017

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 007/2017 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 067/2017 de 10/02/2017, do Certame Licitação, Processo nº. 007/2017, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2017, que trata da contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais, mídia de rádio, elaboração e confecção de *folders*, *banners*, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação pertencentes a Prefeitura Municipal de Iporã-Pr, em conformidade com o respectivo memorial descritivo, projeto, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

**- PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Abril de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1228 Páginas 79 Ano: VI**

**Data: 06/04/2017**

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal